



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 149 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CRIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 114/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador 03/2025 e 04/2025 conforme previsto no artigo 17 do Decreto 114/2024, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

1. Gabriel Vilela Resende
2. Maria Paula Nunes Miguez de Melo Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracema, 17 de setembro de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL